



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 7.864/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam os servidores abaixo discriminados, cedidos para prestarem serviços junto ao Hospital de Espera Feliz, em Espera Feliz - MG, em até 20 (vinte) horas semanais, nos termos prescritos pela Lei nº 1.417/2022, de 28 de novembro de 2022 e em conformidade com o Termo de Cessão de Servidores nº 0001/2023:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA DA CESSÃO
005719	JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES	MEDICO PSF - NIVEL XV - A	JULHO/2024
005691	ELOISA LIMA DOS SANTOS	MEDICO PSF - NIVEL XV - A	MAIO/2024
005703	THAIZ BORGES MUNIZ	MEDICO PSF - NIVEL XVI - A	MAIO/2024
005861	BRUNO FIORILO GRILLO	MEDICO PSF - NIVEL XVI - A	AGOSTO/2024
005007	ANA CLARA DE ALMEIDA LANES	MEDICO PSF - NIVEL XVII	JANEIRO/2024
005710	HELIDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	MEDICO PSF - NIVEL XVII	JUNHO/2024
005884	EMILIA PIRES DE OLIVEIRA COSTA	MEDICO PSF - NIVEL XVII	MAIO/2024
005838	RUANA PEDROSA OLIVEIRA	MEDICO PSF - NIVEL XVII	SETEMBRO/2024
005835	PAULLYNE MOURA BARBOSA	MEDICO PSF - NIVEL XVII	MAIO/2024
00280	BENHUR MAZZOCCO	MEDICO CLÍN. GERAL - NIVEL XI	JANEIRO/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

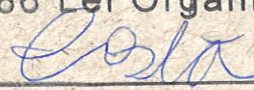
Tel.: (32) 3746-1306

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da sessão de cada servidor.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, 18 de setembro de 2024

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 18 / 09 / 2024
Art. 86 Lei Orgânica

Visto